



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA Nº 007/2022.

“Concede licença prêmio a Servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

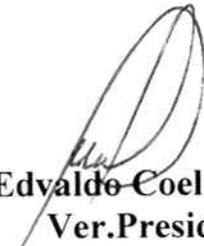
Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, **LYGIA RODRIGUES LACERDA GASPARETTO** na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Conforme artigo 154 da sessão IX, do capítulo IV, da Lei Municipal nº 028/1994, a pedido conforme solicitado em requerimento datado de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 03 de outubro até o dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 03 de outubro de 2022


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 03/10/2022.


Ivete Xavier
Secretária Geral